PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°3015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORAS PARA FISCALIZAR CONTRATO N° 107/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao mem. n° 367/2019/SEFI/PNV, protocolizado sob o n° 526319, datado de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°- Ficam designadas as servidoras **MARLENE SAMPAIO DA SILVA**, matrícula n° 0900, portadora do CPF n° 024.630.027-27, como titular, e **MIRIAN RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n° 068856, portadora do CPF n° 095.061.987-64, como suplente, localizadas na Secretaria de Finanças, para fiscalizar **Contrato n° 107/2019 – Pregão Presencial n° 009/2018**, Processo Originário n° 492521, de 09 de novembro de 2017, conforme relacionado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 - CONTRATO N° 107/2019
EMPRESA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ N°03.506.307/0001-57

OBJETO: – Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e equipamentos, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de rede credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: gasolina comum, diesel comum, S10 e Arla 32, para a frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

Art.2°- As servidoras de que trata o artigo 1° irão fiscalizar o **contrato n° 107/2019**, do **Pregão Presencial n° 009/2018**, dos quantitativos inseridos na **dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.**

Art.3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito